



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....01/01

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO-IPM RESENHA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020

Resenha de extrato do contrato nº 04/2020 - Dispensa de Licitação DL. 04/2020, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; Planet Tour Viagens e Turismo LTDA, com o CNPJ: 04.405.089/0001-27. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento da demanda do Instituto de Previdência Municipal. Valor contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Reserva de dotação orçamentária: 11 – Instituto de Previdência Municipal – IPM; 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros pessoa jurídica. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II e do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e Lourdemar de Sá Uchoa, portadora do CPF: 257.397.433-20; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 13 de janeiro de 2020. Juvenil Gonsalves da Costa/Presidente do IPM.

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO-IPM RESENHA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

Resenha de extrato do contrato nº 07/2020 - Dispensa de Licitação DL. 07/2020, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; Adiel T Ribeiro (nome fantasia) Ar Tavares – Serviços e Acesso-ria (Licitare) CNPJ 35.262.426/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos oficiais do IPM de São Mateus/MA. Valor contrato: R\$ 2.000,70 (dois mil reais e setenta centavos). Reserva de dotação orçamentária: 11 – Instituto de Previdência Municipal – IPM; 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros pessoa jurídica. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II e do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e Adiel Tavares Ribeiro CPF nº 018.374.223-03; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 28 de janeiro de 2020. Juvenil Gonsalves da Costa, Presidente do IPM.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Praça Matriz, 42 - Centro  
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão  
*Prefeito Municipal*

Aldelucia Miranda Aragão  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)